



DECRETO Nº. 3.250/2.017
- DE 15 DE AGOSTO DE 2.017 -

(Fica criado a Brigada Civil de Combate a Incêndios do Município de Inúbia Paulista).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica criada a Brigada Civil de Combate a Incêndios do Município de Inúbia Paulista, com a finalidade prevenir e combater focos de incêndio em vegetação, na área territorial do município, composta por:

I- Coordenadora: Larissa Santos Silva – Presidente da COMDEC;

II- Membros:

- a) Delcino Mendes Barbosa - Tratorista;
- b) João Pereira - Pedreiro;
- c) José Severino Alves – Fiscal Geral;
- d) Marcelo Senhorini – Auxiliar de pedreiro;
- e) Valdecir Alves Moreira – Diretor de Gestão e Governo;
- f) Odair José dos Santos – Zelador de Piscina;
- g) Paulo Alves Moreira – Motorista II;
- h) Sebastião Aparecido Cordeiro – Servidor Braçal;
- i) Silvio Xavier – Operador de Máquina I.

Artigo 2º- Os membros da referida brigada não serão remunerados, sendo suas funções consideradas como serviço público relevante.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 15 de Agosto de 2.017.

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretaria